



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 24221

PROJETO DE LEI N° 137/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Serão divulgadas por meio eletrônico e com acesso irrestrito no sítio eletrônico do estabelecimento prestador, as listagens dos pacientes que aguardam por procedimentos em saúde, conforme especifica:

I - para consultas em geral

II - para consultas com especialidades;

II - para exames;

III - para cirurgias;

IV - para terapias em geral;

V - para procedimentos em diálise e hemodiálises;

VI - para atividades de reabilitação que demandem atuação multiprofissional voltada para a recuperação e o bem-estar do paciente;

VII - para os casos em que o paciente recuse receber os serviços, bem como o tratamento indicado;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

VIII - para os casos oriundos de regulação de paciente encaminhado, via serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, na rede pública de saúde de Ribeirão Preto.

§1º - Considera prestador de serviços em saúde, todo e qualquer estabelecimento, que detenha o Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde-CNES, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ com a respectiva CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), ambos ativos, e que, tenha formalizado instrumento com finalidade de prestação de serviços em saúde com a Administração Pública Municipal.

§2º - A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número do Cartão Nacional de Saúde-CNS ou o número do Cadastro de Pessoa Física-CPF.

§3º - A atualização da plataforma deverá ocorrer em tempo real, ficando imediatamente disponíveis as informações previstas no caput do art. 1º.

Art. 2º. As informações a serem divulgadas deverão conter:

I - a data de solicitação da consulta, do exame, do procedimento em saúde ou da necessária intervenção cirúrgica;

II - aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos;

III - relação dos pacientes habilitados para o respectivo exame, consulta, procedimento clínico ou cirúrgico, procedimento terapêutico;

IV - relação dos pacientes já atendidos, através da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde-CNS ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

V - relação dos não atendidos com a devida justificativa e prazo estimado para o atendimento;

VI - relação da recusa em receber o atendimento, por iniciativa do paciente.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 3º. Publicadas as informações, a listagem será classificada pela data de inserção, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição, permitido acesso universal.

Parágrafo único. A inserção em listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito subjetivo à indenização, caso o procedimento em saúde não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.

Art. 4º. Fica, permitida a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico.

Art. 5º. Visando dar um atendimento mais síncrono, os prestadores que se enquadrarem na presente Lei, deverão adotar as informações em consonância com o estabelecido na Lei Municipal nº 12.996, de 17 de junho de 2.013, como forma de continuidade ao atendimento estabelecido, evitando assim, divergências entre as informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e prestador.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, naquilo que seja necessário a sua execução.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

PAULO MODAS
Vereador - UNIÃO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A proposição apresentada a esta Egrégia Casa Legislativa, objetiva tratar de forma segura, todas as informações que passarão a ser disponibilizadas pelos prestadores na realização do controle a que os pacientes são submetidos no aguardo de chamamentos (listagem) para procedimentos em saúde no âmbito do Município.

Recentemente, vimos a direção técnica do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, vir a público no último dia 16/08 falar sobre a falta de leitos que o referido prestador enfrenta em razão de contínuos encaminhamentos pela Administração Pública para o setor de ortopedia.

Em nossos gabinetes, recebemos inúmeros pedidos, solicitações da população em geral na tentativa de acompanhar o andamento das mais diferentes situações e níveis de gravidade.

Na tentativa de aclarar a manifestação dos respectivos prestadores do setor, adotamos a a presente propositura com certa urgência que o atual sistema de saúde encontra-se, e assim, buscamos uma maior participação dos governos federal e estadual na execução dessa importante política pública.

Na oportunidade de melhorarmos o atual sistema de saúde dando a adequada transparência é que encaminhamos para apreciação, deliberação e aprovação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

PAULO MODAS
Vereador - UNIÃO



Cotidiano (<https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/cotidiano/>) >
Superlotação na Santa Casa: Direção pede que pacientes sejam enviados a outros...

Superlotação na Santa Casa: Direção pede que pacientes sejam enviados a outros hospitais de Ribeirão



Vítor Neves (<https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/autor/vitorneves/>)

(<https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/autor/vitorneves/>)

16 de agosto de 2023



Santa Casa de Ribeirão Preto denuncia superlotação nesta quarta-feira. (Foto: Divulgação / Santa Casa de Ribeirão Preto)

A direção da Santa Casa de Ribeirão Preto emitiu um alerta aos órgãos competentes, nesta quarta-feira (16), informando a superlotação do hospital.

De acordo com a instituição, a situação dificulta o atendimento a novos pacientes, mesmo em vaga zero, recurso essencial para garantir acesso imediato as pessoas com risco de morte ou sofrimento intenso.

Em entrevista a *EPTV*, o diretor técnico da Santa Casa, Marcelo Puga, informou que, só **no setor da ortopedia, 44 pacientes aguardam a realização de procedimento cirúrgico em caráter de urgência e emergência.**

- Publicidade -



“DIARIAMENTE NÓS TEMOS ENVIADOS ESSES OFÍCIOS, DUAS, TRÊS VEZES AO DIA, AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, INFORMANDO SOBRE O ESTADO DE SUPERLOTAÇÃO E PEDINDO UM PRAZO DE PELO MENOS 24 HORAS NA INTERRUÇÃO DE ENVIOS DE NOVOS PACIENTES EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA TENTATIVA DE QUE A GENTE CONSIGA SE ORGANIZAR INTERNAMENTE A DAR VAZÃO A TODOS ESSES PACIENTES QUE AQUI ESTÃO”, DISSE MARCELO PUGA.

O diretor técnico relembra que o cenário atual é constante, e que a chegada de pacientes é muito maior do que a saída, o que prejudica os trabalhos e fazem com que a Santa Casa não consiga dar conta da demanda pelo alto volume.

VEJA TAMBÉM

Bombeiros buscam por idoso desaparecido durante pesca em rio na região de Ribeirão

[\(https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/cotidiano/bombeiros-buscam-por-idoso-desaparecido-durante-pesca-em-rio-na-regiao-de-ribeirao/\)](https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/cotidiano/bombeiros-buscam-por-idoso-desaparecido-durante-pesca-em-rio-na-regiao-de-ribeirao/)

PUBLICIDADE

Criminosos roubaram R\$ 2 milhões de carro-forte no interior de São Paulo

[\(https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/cotidiano/criminosos-roubaram-r-2-milhoes-de-carro-forte-no-interior-de-sao-paulo/\)](https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/cotidiano/criminosos-roubaram-r-2-milhoes-de-carro-forte-no-interior-de-sao-paulo/)

Outro lado

Por meio de nota enviada, a **Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto informou que** “são encaminhados para a Santa Casa e demais hospitais de alta complexidade, os casos considerados graves e de necessidade de atendimento cirúrgico de urgência, visto que são absorvidos os casos leves no Hospital Santa Lydia.”

Eles ainda disseram que realizam reuniões com os hospitais do município, HC-UE e da região periodicamente para melhorar os fluxos.

Já a **Secretaria de Estado da Saúde**, disse que a Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (Cross), “possui um sistema on-line que funciona 24 horas por dia e busca vagas disponíveis em diversas unidades de saúde (não apenas nos hospitais estaduais) na região de origem do paciente e com disponibilidade e capacidade para atender cada caso, priorizando os mais graves e urgentes.”

- Publicidade -



acidade



(<https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/>)

Ribeirão Preto

www.tudoep.com/tudo-receitas/NOT,0,0,1860890,shakshuka-

PROJETO DE LEI Nº 137/2023 - Protocolo nº 33667/2023 recebido em 21/08/2023 17:53:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraiberaopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9B63-229B-65AF-12EE.

